Lei Nº 469, de 25 de fevereiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 24 / 02 / 2011
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº002/2011

"Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Cataldo a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Antônio Cataldo"**, a Rua 3 (três), do Loteamento Bom Clima, localizada entre a Rodovia MGT 265 e a futura intercessão com a Rua Vereador Manoel Procópio Leão, no Bairro Boa Vista, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 17 de Fevereiro de 2011.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Autora =

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que faço encaminhar, para apreciação dos nobres colegas, baseia-se na manifestação dos familiares.

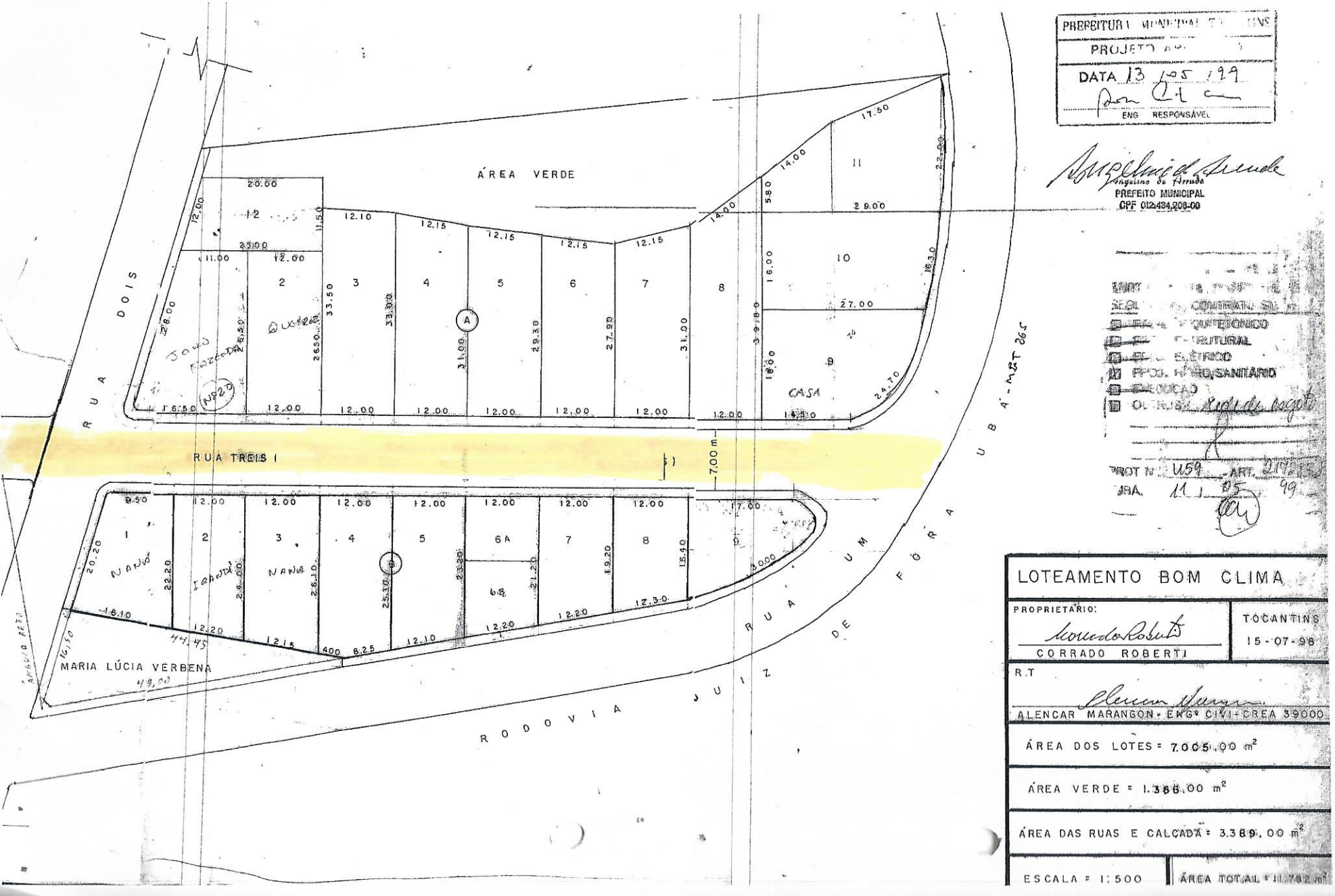
Antônio Cataldo membro de família tradicional de Tocantins foi comerciante na zona rural, na comunidade dos Mendes, onde residiu por alguns anos.

Mudando-se, para a cidade (Tocantins) exerceu a mesma atividade por longo tempo.

Participante ativo da vida política, contribui, obviamente, para o progresso do município.

Justa, é a homenagem póstuma que a Câmara Municipal lhe prestará ao aprovar o presente Projeto de Lei.

Conto com o apoio dos nobres colegas.



PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO
DATA 13 / 05 / 99
ENG RESPONSÁVEL

Ângelino de Arruda
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 012.434.208-00

CONTRATO SOCIAL
CONTENCIONOO
ESTRUTURAL
ELÉTRICO
PROJ. HIDROSANITÁRIO
EXECUÇÃO
OUTROS Cópia de Imóvel

PROT Nº 459 ART. 2192
DATA 11 / 05 / 99

LOTEAMENTO BOM CLIMA

PROPRIETÁRIO:
CORRADO ROBERTI

TOCANTINS
15 - 07 - 98

R.T
ALENCAR MARANGON - ENGº CIVIL - CREA 39000

ÁREA DOS LOTES = 7.005,00 m²

ÁREA VERDE = 1.386,00 m²

ÁREA DAS RUAS E CALÇADA = 3.389,00 m²

ESCALA = 1:500

ÁREA TOTAL = 11.782 m²